



COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA nº: 05/2021- COOP.

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por sua Coordenação em Sete Lagoas e em acordo com os Defensores Públicos lotados na Comarca, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o que disciplina a Deliberação 190/2021 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, bem como a Resolução 413/2021 da Defensoria Pública Geral;

CONSIDERANDO que o art. 1º, caput, da Resolução nº 487/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece o expediente na Defensoria Pública no recesso forense em regime de plantão conforme simetria no final do ano, entre 20.12.2021 a 07.01.2022;

CONSIDERANDO que dos dias 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022 a Comarca de Sete Lagoas será sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

1º. Designar a Defensora Pública, Dra. DANIELLE FRÓES SOARES DOS SANTOS, MADEP 0636, para realizar o plantão no dia 27 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. LINCOLN JOTHA SOARES, MADEP 0860, realizará o plantão no dia 27 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

2º. Designar o Defensor Público, Dr. DANIEL TEIXEIRA DANTAS, MADEP 0808, para realizar o plantão no dia 28 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;



E o Defensor Público, Dr. LINCOLN JOTHA SOARES, MADEP 0860, realizará o plantão no dia 28 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

3°. Designar a Defensora Pública, Dra. CAMILA CORTES REZENDE SILVEIRA DANTAS, MADEP 0890, para realizar o plantão no dia 29 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. LINCOLN JOTHA SOARES, MADEP 0860, realizará o plantão no dia 29 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

4°. Designar a Defensora Pública, Dra. DANIELLE FRÓES SOARES DOS SANTOS, MADEP 0636, para realizar o plantão no dia 30 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E a Defensora Pública, Dra. NIVEA DE MATOS LACERDA, MADEP 0232, realizará o plantão no dia 30 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

5°. Designar a Defensora Pública, Dra. DANIELLE FRÓES SOARES DOS SANTOS, MADEP 0636, para realizar o plantão no dia 31 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E a Defensora Pública, Dra. NIVEA DE MATOS LACERDA, MADEP 0232, realizará o plantão no dia 31 de dezembro de 2021, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

6°. Designar o Defensor Público, Dr. DANIEL TEIXEIRA DANTAS, MADEP 0808, para realizar o plantão no dia 03 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E a Defensora Pública, Dra. NIVEA DE MATOS LACERDA, MADEP 0232, realizará o plantão no dia 03 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

7°. Designar a Defensora Pública, Dra. JULIANA TEICHMANN SANTOS, MADEP 0962, para realizar o plantão no dia 04 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, realizará o plantão no dia 04 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;



8°. Designar a Defensora Pública, Dra. CAMILA CORTES REZENDE SILVEIRA DANTAS, MADEP 0890, para realizar o plantão no dia 05 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, realizará o plantão no dia 05 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

9°. Designar o Defensor Público, Dr. DANIEL TEIXEIRA DANTAS, MADEP 0808, para realizar o plantão no dia 06 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, realizará o plantão no dia 06 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

10°. Designar a Defensora Pública, Dra. JULIANA TEICHMANN SANTOS, MADEP 0962, para realizar o plantão no dia 07 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, realizará o plantão no dia 07 de janeiro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Sete lagoas, 13 de dezembro de 2021.

Frederico Newman Figueiredo Araújo
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL